



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 135/2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 04.07.2025, procede-se por este meio, à consulta pública dos proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 5/2021, sito na Rua Mário de Sousa Passos - Lote N.º 14, freguesia de Nine, do pedido de alteração do lote n.º 14 deste loteamento, requerida por Abílio Cunha Sociedade de Construções, Lda..

O prazo para pronúncia é de 15 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área de construção máxima para habitação de 5684,80m² para 5800,00m²;
- Alteração da área de construção máxima para comércio/serviços de 231,20m² para 116,00m²;
- Alteração do n.º máximo de fogos de 47 para 49; 2.2.

Com a alteração acima descrita são alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área de construção para habitação de 16790,40m² para 16905,6;
- Alteração da área de construção para comércio e serviços de 231,20m² para 116,00m²;
- Alteração do n.º de fogos habitacionais de 129 para 131.

O processo, com a identificação LAL/1/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 16 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Prof.